

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO N° 769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria N° 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n° 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N° 2541, publicada no DOU de 30/12/2022.

CONSIDERANDO a **DESISTÊNCIA** formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto N° 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa N° 99 de 30/12/2019, **RESOLVE:**

RESCINDIR o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS (NUP)
1	54000.056136/2021-36	SC038800000008	LUISA MAYEJI CALORE DA SILVA 438.***.***-66	*****	S/N	PDS COMUNA AMARILDO DE SOUZA	ÁGUAS MORNAS	Declaração assinada em 03/11/2024 (22330174)

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo telefone: **(048) 3733-3566** ou presencialmente no **endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 12/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22695749** e o código CRC **C2D9964D**.